



Relatório Mensal de Atividades

Agosto de 2023

TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5067392-04.2023.8.21.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014314-95.2023.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS

JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFFER

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|---------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Anexos |
| 04 | Estrutura do Passivo | | |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto/2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

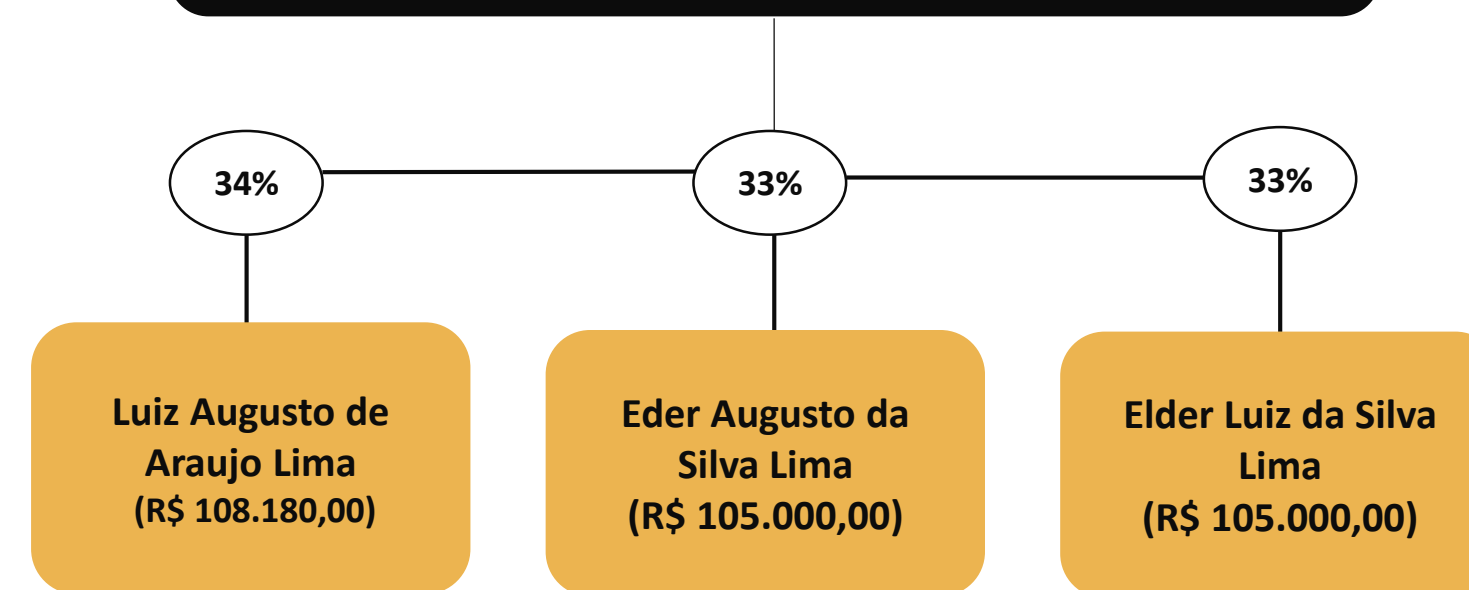
Atividade Principal



-  **Razão Social:** Trivium Usinagem Industrial LTDA.
-  **CNPJ:** 05.687.713/0001 - 99
-  **Matriz:** Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.
-  **Capital Social:** R\$ 318.180,00

Quadro Societário

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



Informações com base na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 21/07/2021.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

NOVA QUEDA
NA QUANTIDADE
DE PEDIDOS

Quando a nova filial em São Leopoldo/RS estava apta para iniciar suas atividades, em setembro/2022, os pedidos diminuíram novamente, embora houvesse um compromisso da TAURUS com a TRIVIUM de uma demanda mínima.

QUEDA NO NÚMERO
DOS PEDIDOS

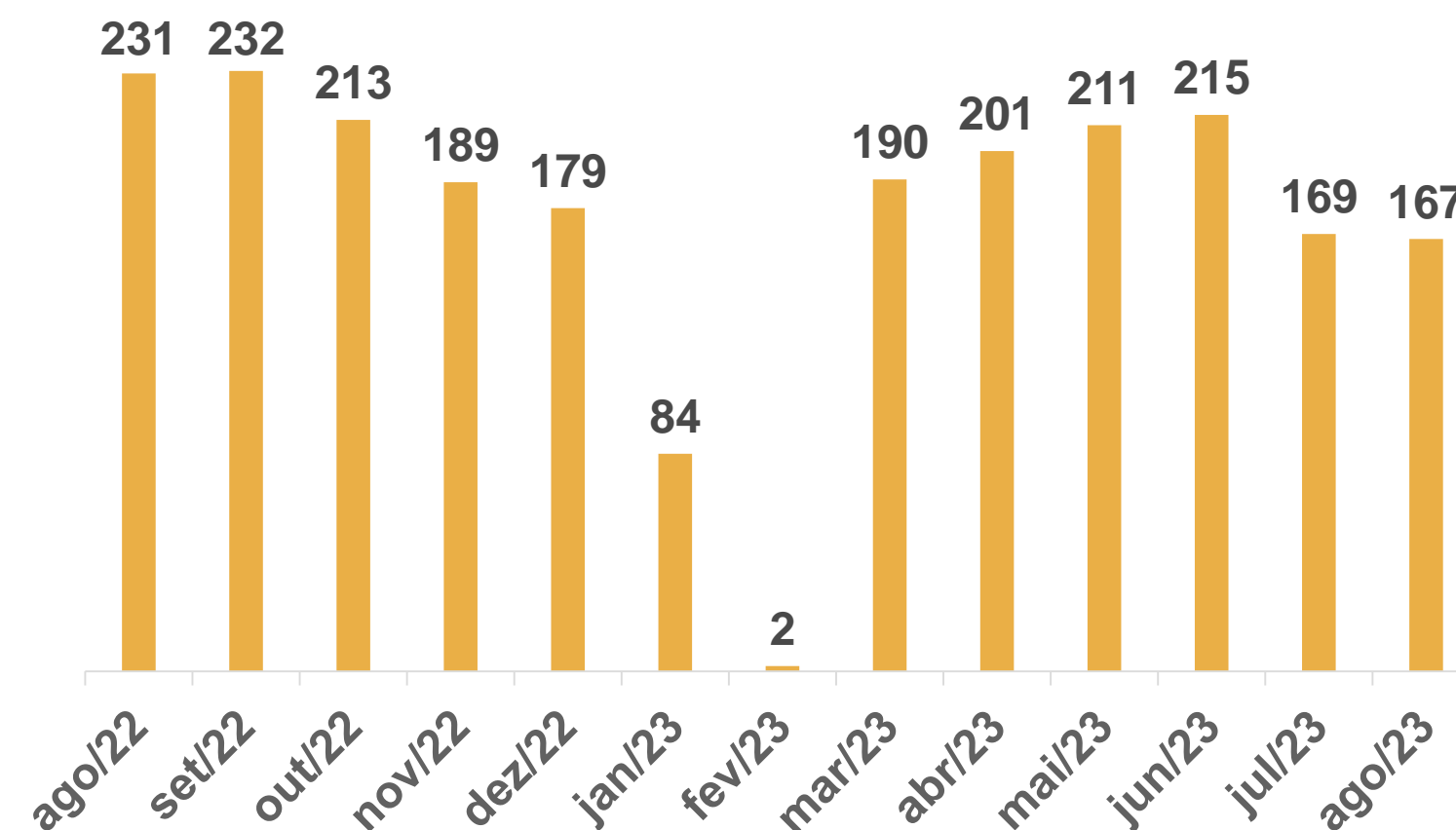
Em 2020, a devedora, em conjunto com a sua principal cliente, planejou a filial em São Leopoldo/RS, implantando, na sede principal, turnos de trabalho que operavam 24 horas. Em novembro/2021, entretanto, houve uma queda brusca dos pedidos, ocasionada pela recessão do mercado interno e externo.

INADIMPLÊNCIA

No ano de 2016, a empresa Taurus – principal cliente da Recuperanda – esteve inadimplente por um longo período, o que ocasionou em muitas demissões no quadro funcional da devedora.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.



Ainda, ressalta-se que as folhas salariais dos CNPJs 05.687.713/0001-99 e 05.687.713/0003-50, referentes ao mês de fevereiro/2023, não foram disponibilizadas, bem como a documentação correspondente à filial 05.687.713/0002-70, no que concerne ao período de março a agosto/2023.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **29 de setembro de 2023** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Cachoeirinha/RS	174	R\$ 970.875,50
TABELIONATO DE PROTESTO	São Leopoldo/RS	72	R\$ 333.502,88
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre/RS	2	R\$ 19.587,50
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre/RS	2	R\$ 13.198,50
TOTAL		250	R\$ 1.337.164,38

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Ação
Ação Declaratória	1	R\$ 124.000,00
Ação Indenizatória	1	R\$ 1.500,00
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 14.899,75
Embargos à Execução	2	R\$ 80.357,14
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 83.092,96
Execução Fiscal	5	R\$ 5.196.557,01
Indenização por Dano Material	1	R\$ 90.000,00
Mandado de Segurança	3	R\$ 902.527,23
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 576.674,14
TOTAL	26	R\$ 7.069.608,23

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em aberto.



No balancete contábil do mês de agosto/2023, observa-se a contabilização de movimentações tanto a crédito quanto a débito nas subcontas do **Ativo Imobilizado**, representando reduções e acréscimos, respectivamente. Por outro lado, não foi possível inferir se houve algum tipo de venda de ativos. Diante do exposto, a Administração Judicial irá verificar tal situação junto aos representantes da Devedora e abordará o assunto no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).



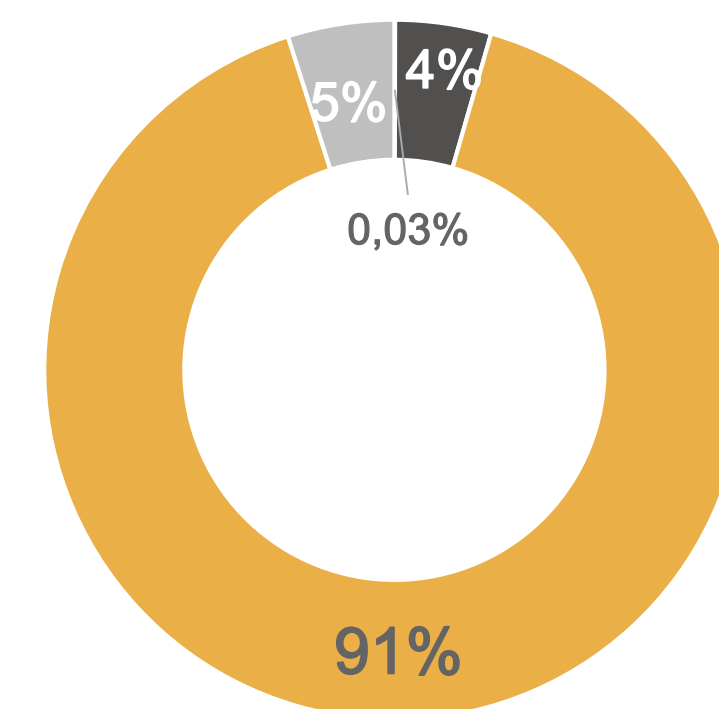
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores e perfaz o montante total de **R\$ 20.241.415,00**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES			
		VALORES DO EDITAL	VALORES DO EDITAL	NÚMERO DE CREDORES	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 359.743,22	R\$ 6.715,72	1	1%	
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.725.153,74	R\$ 896.171,41	2	2%	
Classe III - Quirografários	R\$ 14.097.905,01	R\$ 18.342.466,34	47	53%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.479.805,72	R\$ 996.061,53	38	43%	
TOTAL	22.662.608	20.241.415,00	88	100%	

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



Atualmente, lista é composta por 88 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 6.892.149,87	34,0%
Classe III - Quirografários	RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 2.726.013,37	13,5%
Classe III - Quirografários	FORCE TOOLS EIRELI-ME	R\$ 2.486.744,19	12,3%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 1.655.739,18	8,2%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.025.827,58	5,1%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 817.305,20	4,0%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 4.637.635,61	22,9%
TOTAL		R\$ 20.241.415,00	100,0%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Banco ABC	Cessão Fiduciária	R\$ 2.000.000,00
Banco do Brasil	Financiamento de exportação/importação	R\$ 2.837.359,23
Banco do Brasil	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 1.320.000,00
Banco Daycoval	Arrendamento Mercantil	R\$ 336.000,00
Banco Santander	Alienação Fiduciária	R\$ 170.445,13
Cooperativa Sicredi S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 2.122.719,04
Taurus Armas S.A.	Cessão Fiduciária	R\$ 803.333,33
Romi S.A.	Contratos com Reserva de Domínio	R\$ 7.248.043,66
Cooperativa de Crédito Unicred Região dos Vales LTDA	Cédula de Crédito	R\$ 1.103.070,68
TOTAL		R\$ 17.940.971,07

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ R\$ 38.419.071,62*, sendo constituído por:

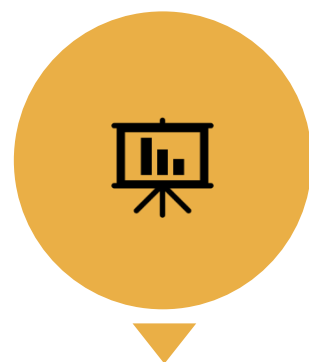
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 16.471.644,51	43%
INSS	R\$ 1.279.530,55	3%
IRPJ/CSLL	R\$ 977.235,99	3%
PIS/COFINS	R\$ 1.176.021,85	3%
IRRF	R\$ 127.116,38	0%
FGTS	R\$ 49.392,55	0%
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 1.160,23	0%
ISSQN	R\$ 50,54	0%
DEMAIS TRIBUTOS	R\$ 25.745,70	0%
e-CAC	R\$ 2.097.275,81	5%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 16.213.897,51	42%
TOTAL	R\$ 38.419.071,62	100%

Destaca-se que, os saldos acima foram coletados do balancete contábil de agosto/2023, além das informações retiradas do Relatório do e-CAC, ambos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 29 de setembro de 2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme exposto na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do período de **agosto/2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	ago/2023	AV	AH	jul/2023
Ativo Circulante	23.079.809	34%	1%	22.848.618
Disponibilidades	6.452.415	10%	0%	6.430.148
Clientes	1.692.867	3%	-13%	1.941.226
Estoques	9.037.162	13%	9%	8.300.308
Adiantamentos	484.184	1%	-45%	883.642
Impostos a Recuperar	5.322.124	8%	3%	5.192.290
Outros Ativos	91.057	0%	-10%	101.006
Ativo Não Circulante	44.455.598	66%	1%	44.069.911
Investimentos	520.727	1%	0%	520.727
Impostos de Recuperar	1.035.570	2%	-7%	1.116.077
Imobilizado	39.473.864	58%	0%	39.549.160
Intangível	273.438	0%	-3%	280.908
Demais Ativos	3.151.999	5%	21%	2.603.039
Total do Ativo	67.535.408	100%	1%	66.918.529

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

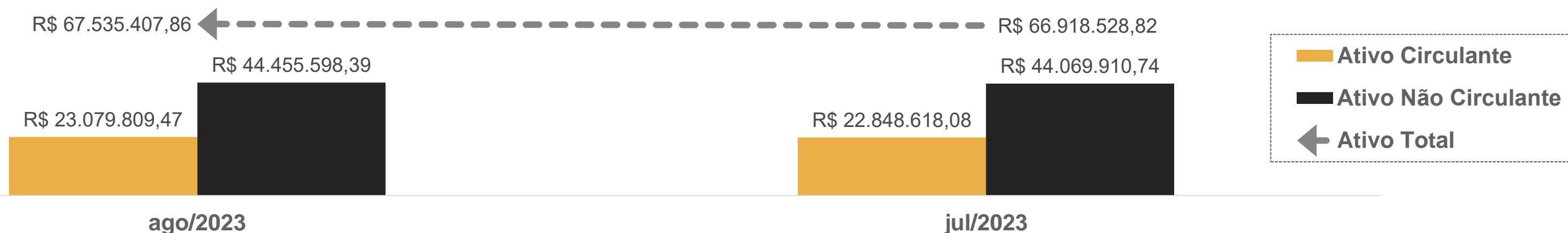
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2023.

Ao lado, apresenta-se a evolução do ativo da Devedora no período compreendido entre julho e agosto/2023. Considerando tanto as rubricas do **Ativo Circulante** quanto as do **Ativo Não Circulante**, nota-se que não houve uma variação expressiva do total do ativo. A maior oscilação do período referiu-se ao saldo de **Adiantamentos**, o qual apresentou uma redução de 45%, atrelada a adiantamentos a fornecedores.

A rubrica de **Disponibilidades** permanece sendo composta, essencialmente, por aplicações financeiras dadas em garantia em contratos bancários.

Entre os meses de julho e agosto/2023, houve um acréscimo de 9% no saldo da rubrica **Estoques**, o qual correspondeu a montantes de matéria-prima e ferramentas.

Por fim, observa-se que o saldo de **Demais Ativos** novamente apresentou acréscimo no período, 21%. Tal variação vinculou-se à subconta de **Interfiliais**, sendo essa a rubrica utilizada para movimentação de produtos entre as filiais da Recuperanda.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	ago/2023	AV	AH	jul/2023
Passivo Circulante	44.811.275	62%	-2%	45.911.948
Fornecedores	10.676.996	15%	5%	10.140.068
Empréstimos e Financiamentos	18.879.804	26%	-9%	20.734.969
Obrigações Trabalhistas	3.483.775	5%	6%	3.291.251
Obrigações Tributárias	7.481.008	10%	1%	7.418.506
Outros Passivos	4.289.691	6%	-1%	4.327.154
Passivo Não Circulante	28.029.319	38%	10%	25.438.238
Empréstimos e Financiamentos	13.145.931	18%	18%	11.123.269
Obrigações Tributárias	11.169.691	15%	0%	11.169.691
Provisões	890.500	1%	0%	890.500
Conta Corrente - Interfiliais	2.823.197	4%	25%	2.254.778
Patrimônio Líquido	(535.500)	-1%	0%	(535.500)
Passivo e Patrimônio Líquido	72.305.094	100%	8%	70.814.686

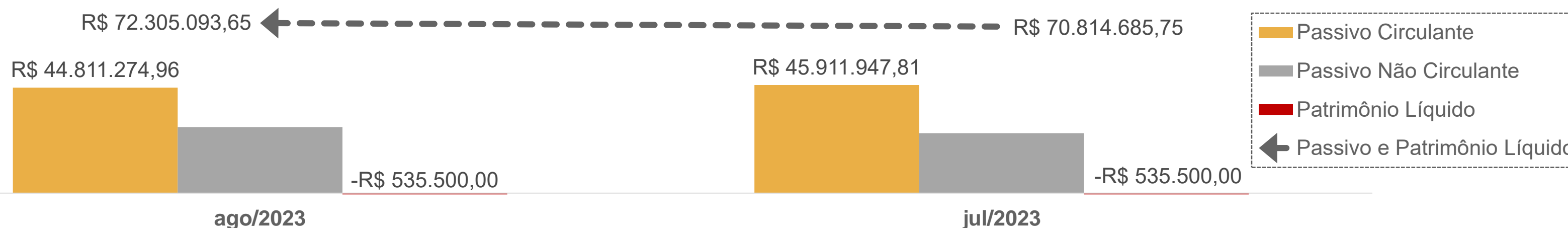
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2023.

Inicialmente, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda no período compreendido entre julho e agosto/2023. Nota-se que o **passivo total** apresentou um acréscimo de 8% no período analisado, correspondendo, novamente, a valores de empréstimos principalmente.

No que tange aos valores de **Empréstimos e Financiamentos** contabilizados no Passivo Circulante, nota-se uma redução de 9%. Considerando os valores dispostos no balancete de agosto/2023, tal variação correspondeu, majoritariamente, a saldos junto à Financeira Indústria Romi S.A. Por outro lado, observa-se que a redução ocasionou parte do acréscimo de 18% na rubrica de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)**, havendo uma reclassificação de saldos.

Ainda em nível circulante, observa-se um aumento de 6% no saldo de **Obrigações Trabalhistas**, o qual atrelou-se a provisionamentos.

Por fim, houve um acréscimo de 25% no montante contabilizado como **Conta Corrente – Interfiliais**, o qual está vinculado à movimentação do Ativo Não Circulante, conforme apresentado na página anterior deste relatório.

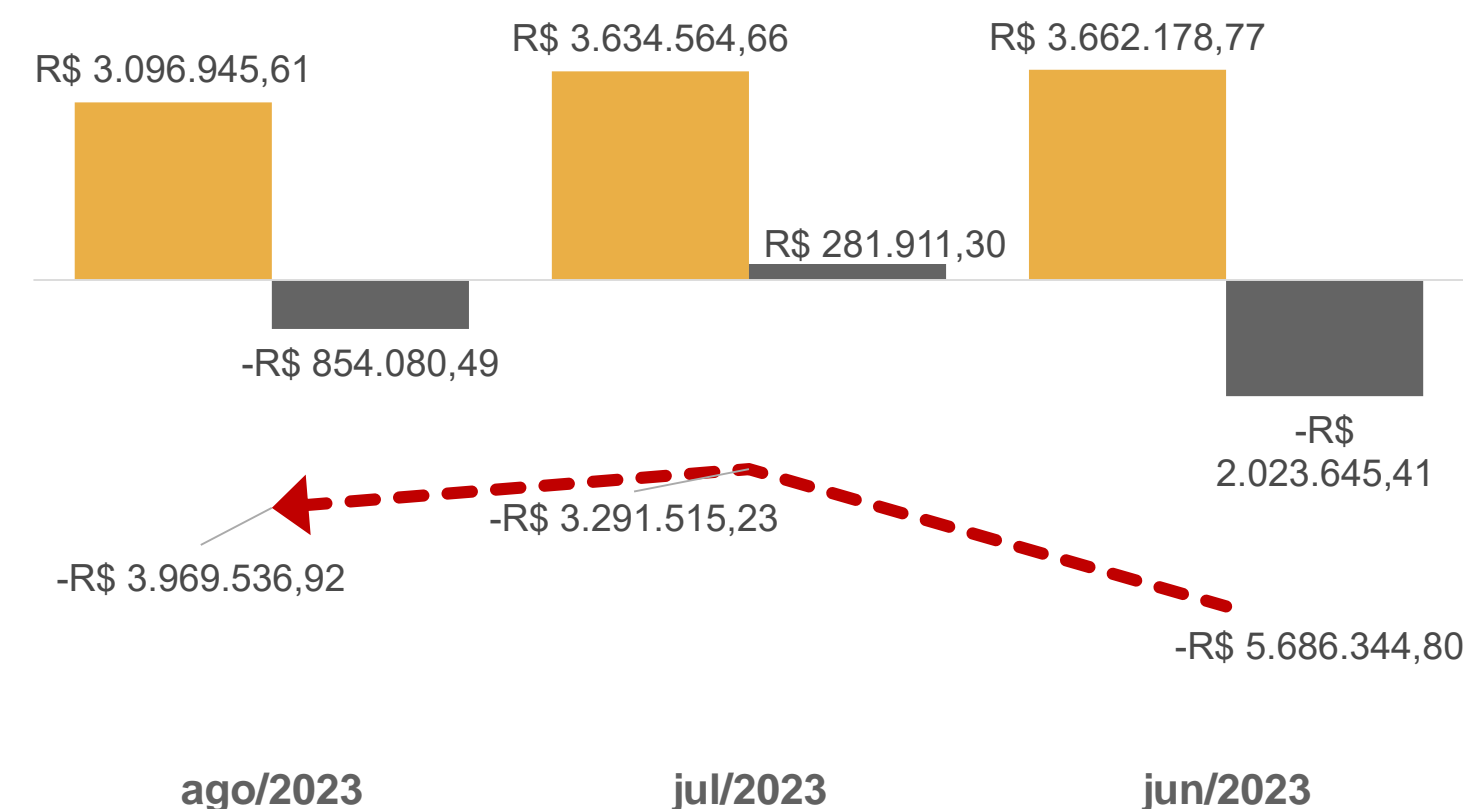


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2023	AH	jul/2023
Receita Bruta de Vendas	5.633.447	31%	4.298.865
(-) Deduções da Receita	(2.536.501)	282%	(664.300)
(=) Receita Líquida	3.096.946	-15%	3.634.565
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(2.924.049)	14%	(2.569.636)
(-) Despesas Operacionais	(506.850)	15%	(440.821)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	18.511	-130%	(61.138)
(=) Resultado Operacional	(315.442)	-156%	562.970
(+/-) Resultado Financeiro	(538.638)	92%	(281.059)
(=) Resultado do Exercício	(854.080)	-403%	281.911

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2023.



No gráfico acima está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito aos meses de julho e agosto de 2023.

O **faturamento** da Recuperanda vem apresentando acréscimos mensais, desde junho/2023. Em contrapartida, o saldo de **Deduções da Receita**, no período analisado, apresentou acréscimo de 282%. Conforme o balancete contábil disponibilizado pelos representantes da Devedora, o aumento correspondeu, principalmente, a valores de **devoluções de mercadorias**.

Ainda, cumpre destacar que o custo envolvido na produção é bastante expressivo, além dos significativos dispêndios com **despesas operacionais e despesas financeiras**.

Até o mês de agosto/2023, o **prejuízo contábil acumulado do exercício social de 2023** atingiu o montante de **R\$ 5 milhões**.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

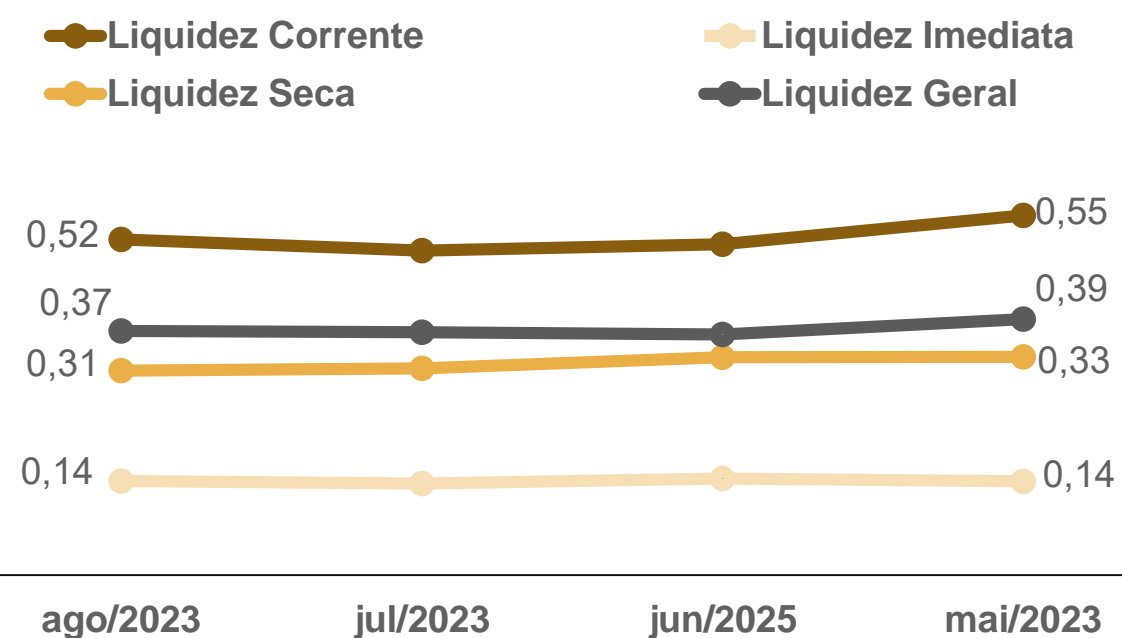
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

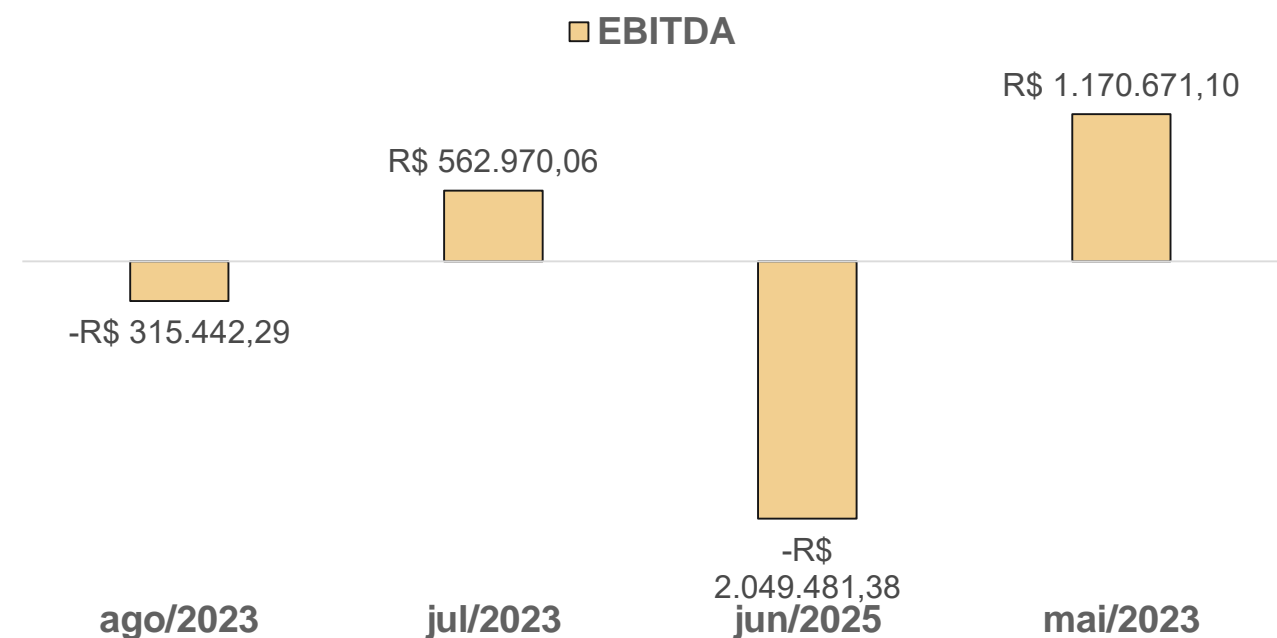
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

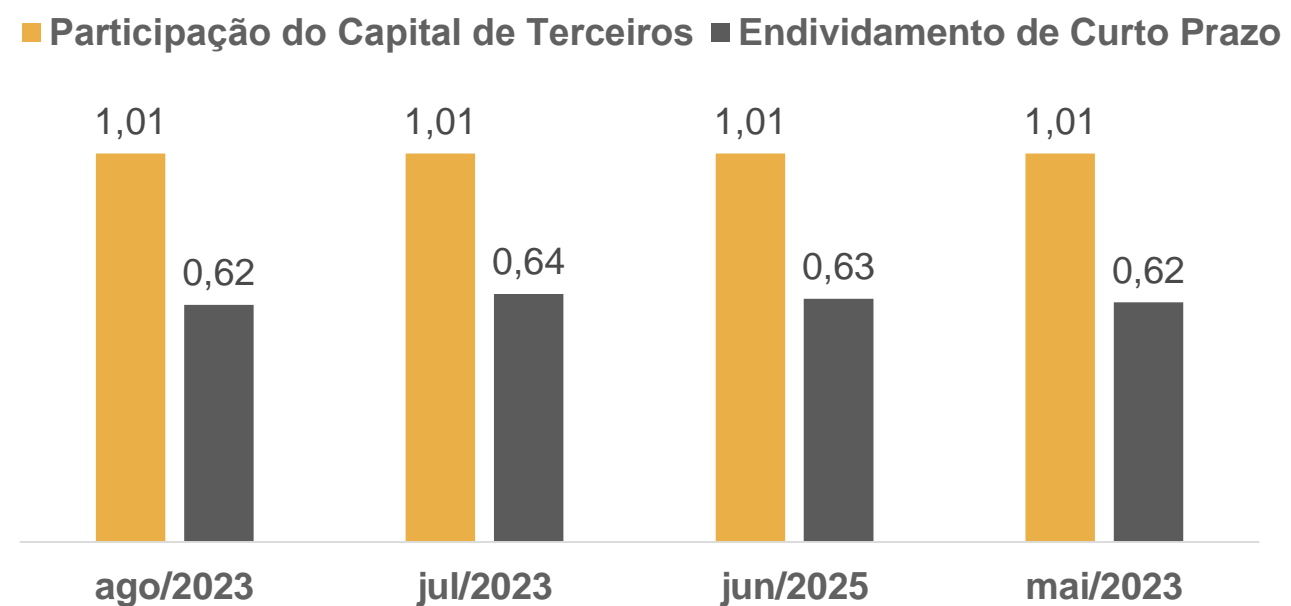
Índices de Liquidez



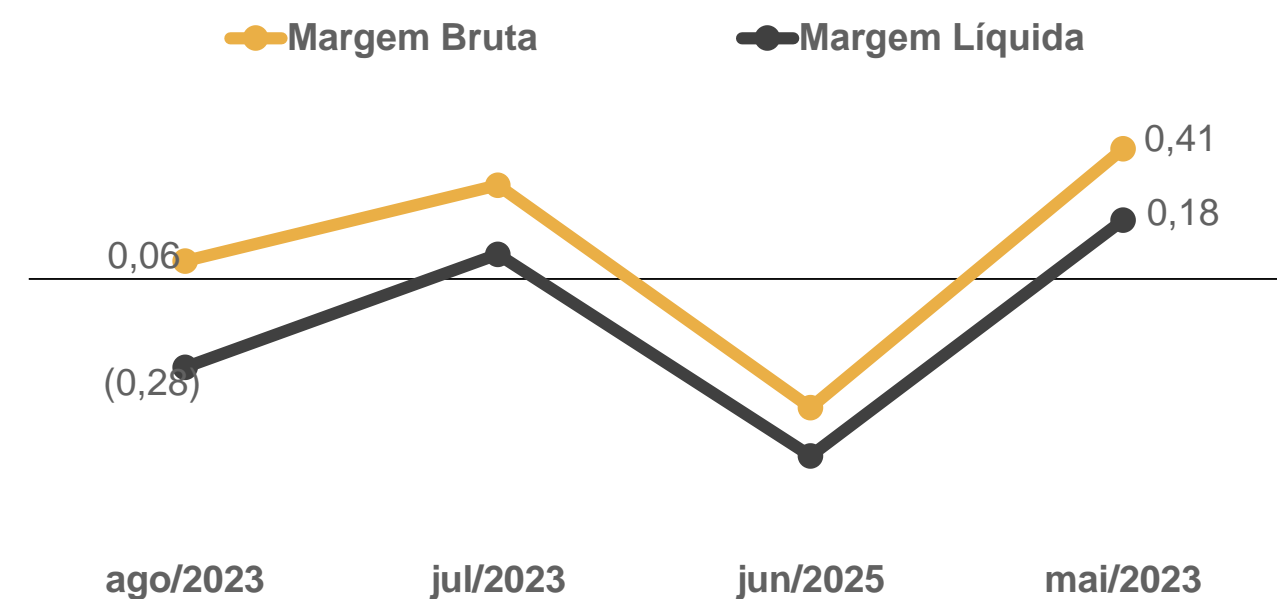
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 111 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano ainda não foi apreciado pelos credores, o que ocorrerá em Assembleia-Geral de Credores.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Não há	Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação	Não há	Não há menção no plano
Garantia Real	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	Taxa SELIC + TR mensal
Quirografários	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	Taxa SELIC + TR mensal
ME/ EPP	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	Taxa SELIC + TR mensal

06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 5º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **agosto/2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 05 de outubro de 2023.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda em 03/10/2023



01. Fachada da empresa
(Cachoeirinha/RS)



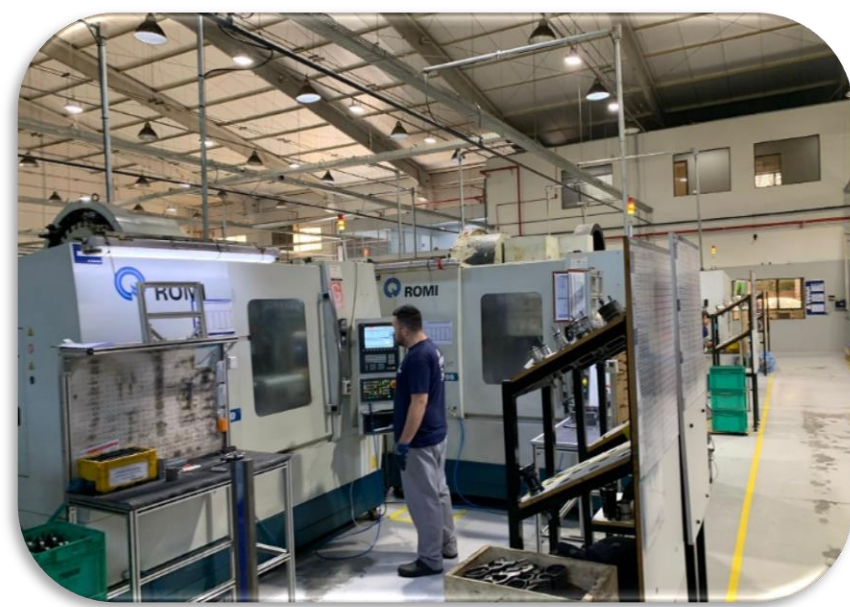
02. Maquinários
(Cachoeirinha/RS)



01. Operação
(Cachoeirinha/RS)



04. Maquinários
(Cachoeirinha/RS)



05. Operação
(Cachoeirinha/RS)



06. Operação
(Cachoeirinha/RS)



07. Área de conserto
(Cachoeirinha/RS)



08. Operação
(Cachoeirinha/RS)



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br